



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.976 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA	DAS II	385	TRANSFORMAÇÃO	2497	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO SILVINO AZEREDO	DAS II	386		2498	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA	DAS II	388		2499	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JULIO RABELLO GUIMARÃES	DAS II	391		2500	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO PIRES	DAS II	393		2501	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06506/2022

DECRETO N.º 12.977 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUS	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - FIGUEIRA	DAS III	1833	TRANSFORMAÇÃO	2594	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - ADRIANÓPOLIS	DAS III	1834		2595	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE - SANTA RITA	DAS III	1846		2596	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ALBERTO SOBRAL - MOQUETÁ	DAS III	1836		2597	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PRATA	DAS III	1837		2598	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06507/2022

DECRETO N.º 12.978 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro abaixo para a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

Representante Governamental
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Em substituição
Suplente: Isabella de Mello Leite

Art. 2º. Fica estruturado, conforme Decreto nº 11.195 de 26 de janeiro de 2018, a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, com mandato de 21 de junho de 2022 a 21 de junho de 2024, conforme segue:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Edgar José Silva Martins

Suplente: José Arnaldo dos Anjos Oliveira

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Prefeitura Municipal de Mesquita

Titular: Fábio Vilas Boas

Suplente: Josie Tatiane Santos de Almeida Gondim Monteiro

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Anderson Brasil Coutinho

Suplente: Vinícius Nunes Ribeiro de Melo

Representantes Não Governamentais

Representantes da sociedade civil

Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza

Titular: Rogério de Oliveira

Suplente: Lucília Oliveira

Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço de Geracino Mendanha - AAPAMGM

Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira

Suplente: José Castricini filho

Instituto Educação em movimento

Titular: Nadimo Espindola da Silva

Suplente: Luciano de Almeida Feitosa

Representantes de Universidades sediadas no município de Nova Iguaçu

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Sarah Lawall

Suplente: Edileuza Dias de Queiroz

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

Titular: Marlise Sanchotene de Aguiar

Suplente: Alice Magalhães Garcia Souza

Representante do Setor Privado

Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu - ACINI

Titular: Denildo Laurindo Soares

Suplente: José Luiz Teixeira

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 06508/2022

CORREÇÃO

NA PORTARIA 130/022 E 131/022, PUBLICADA NO DIA 01/04/2022.

Onde se lê: SONIA REGINA OLIVEIRA ALMEIDA

Leia-se: SONIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

NA PORTARIA 191/022, PUBLICADA NO DIA 23/05/2022.

Onde se lê: MONICA CORREA DA CUNHA PALMEIRA

Leia-se: MONICA CORREIA DA CUNHA PALMEIRA

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 06509/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, convoca seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 20 de Setembro de 2022, às 14:00h a ser realizada na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, 476.

PAUTA

I - Leitura e Aprovação da ata anterior;

II – Expedientes;

III – Comissões;

IV – Conferência Municipal;

V -Informes.

VIVIANE CORDEIRO MARQUES
Presidente do CMDCA-Nova Iguaçu

Id. 06510/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 991, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/227214. CON-CEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **DANIELLE ROSA BARROSO SILVA**, matrícula nº 10/712.917-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 13/09/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 06511/2022